

**DECRETO EXECUTIVO Nº 632/2002 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0029 - Transporte Escolar

12.361.0029.2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores

R\$ 14,00

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.11.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 4.250,00

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores

R\$ 870,00

3.1.90.47.01.01 - PASEP - Servidores

R\$ 500,00

**SUBTOTAL**

**R\$ 5.634,00**

02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. - FUNDEF

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.13.02.02 - INSS - Prof. Efet. Exerc. Magist. (60% FUNDEF)

R\$ 200,00

**SUBTOTAL**

**R\$ 200,00**

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.362 - Ensino Médio

12.362.0029 - Transporte Escolar

12.362.0029.2.053 - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.1.90.11.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 830,00

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores

R\$ 70,00

3.1.90.47.01.01 - PASEP - Servidores

R\$ 15,00

3.3.90.08.07.01 - IPERGS - Servidores

R\$ 30,00

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0097 - Desporto Comunitário

27.812.0097.2.059 - INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADOR

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores

R\$ 181,00

3.1.90.47.01.01 - PASEP - Servidores

R\$ 15,00

3.3.90.08.07.01 - IPERGS - Servidores

R\$ 45,00

**SUBTOTAL**

**R\$ 1.186,00**

**TOTAL**

**R\$ 7.020,00**

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. - FUNDEF

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.04.03.00 - PASEP - Contratados

R\$ 200,00

**SUBTOTAL**

**R\$ 200,00**

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0056 - Desenvolvimento Cultural

12.392.0056.1.021 - EQUIPAR BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

12.392.0056.2.055 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 254,00

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 1.000,00

12.695 - Turismo

12.695.0091 - Promoção do Turismo

12.695.0091.2.056 - PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS

R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

12.695.0091.2.057 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INF.TUR. E CASA ARTESANAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 590,00

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0097 - Desporto Comunitário

27.812.0097.2.059 - INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADOR

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS

R\$ 250,00

3.3.90.16.99.01 - Adiantamentos Requisitados

R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 726,00

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 500,00

**SUBTOTAL**

**R\$ 6.820,00**

**TOTAL**

**R\$ 7.020,00**

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em  
02 de Dezembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento